LEI Nº 874, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Parcial no Orçamento Geral de Armação dos Búzios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA, E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2011, no valor de R$ 310.895,20 (Trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		011 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Sub-Unidade Orçamentária		001 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
06.122.0001.2.000	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	390	110.000,00
06.182.0036.2.189	33903000	Material de Consumo	4	407	25.000,00
06.182.0036.2.189	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	408	10.000,00
15.451.0033.2.180	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	432	50.000,00
26.451.0034.2.185	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	4	455	56.000,00
26.451.0034.2.186	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	49	461	39.895,20
Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		015 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Sub-Unidade Orçamentária		001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
27.813.0045.2.473	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	49	572	20.000,00
TOTAL:					**310.895,20**

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes da Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo, conforme determina o inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, e de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 822 de 30 de dezembro de 2010.

Órgão	02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Unidade Orçamentária	011 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Sub-Unidade Orçamentária	001 - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.125.0035.1.000	44905200	Equipamentos e Material Permanente	49	376	(2.000,00)
04.125.0035.2.187	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	49	378	(6.000,00)
04.125.0035.2.187	44905200	Equipamentos e Material Permanente	49	379	(6.000,00)
04.125.0035.2.188	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	49	381	(1.000,00)
04.125.0035.2.188	44905200	Equipamentos e Material Permanente	49	383	(1.400,00)
04.128.0001.2.454	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	49	386	(23.495,20)
06.122.0001.2.197	33903000	Material de Consumo	4	392	(2.000,00)
06.122.0001.2.197	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	4	393	(1.000,00)
06.122.0001.2.197	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	394	(2.000,00)
06.122.0001.2.197	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	395	(1.000,00)
06.122.0001.2.198	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	4	397	(1.000,00)
06.122.0001.2.198	33909300	Indenizações e Restituições	4	399	(500,00)
06.122.0001.2.198	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	400	(1.000,00)
06.122.0001.2.199	33903000	Material de Consumo	4	401	(1.000,00)
06.122.0001.2.199	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	4	402	(1.000,00)
06.181.0036.1.455	44905100	Obras e Instalações	4	405	(20.000,00)
06.182.0036.1.456	44905100	Obras e Instalações	4	406	(8.000,00)
06.182.0036.2.190	33903000	Material de Consumo	4	409	(700,00)
06.182.0036.2.190	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	411	(700,00)
06.182.0036.2.191	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	413	(1.000,00)
06.182.0036.2.192	33903000	Material de Consumo	4	414	(11.750,00)
06.182.0036.2.192	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	415	(2.000,00)
06.182.0036.2.193	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	4	417	(2.000,00)
06.182.0036.2.194	33903000	Material de Consumo	4	419	(5.000,00)
06.182.0036.2.194	33903200	Material de Distribuição Gratuita	4	420	(16.000,00)
06.182.0036.2.194	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	4	421	(3.000,00)
06.183.0001.2.196	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	4	424	(2.000,00)
06.183.0001.2.196	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	426	(16.000,00)
06.183.0001.2.200	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	429	(10.000,00)
06.183.0001.2.200	33903000	Material de Consumo	4	430	(9.480,00)
06.183.0001.2.200	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	4	431	(5.000,00)
06.183.0001.2.200	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	433	(12.000,00)
26.451.0032.2.179	33903000	Material de Consumo	4	434	(22.222,00)
26.451.0032.2.179	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	435	(4.438,00)
26.451.0032.2.179	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	436	(14.440,00)
26.451.0033.2.181	33903000	Material de Consumo	4	437	(3.920,00)
26.451.0033.2.181	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	439	(6.000,00)
26.451.0033.2.182	33903000	Material de Consumo	4	440	(10.000,00)
26.451.0033.2.182	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	4	441	(1.000,00)
26.451.0033.2.182	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	442	(6.000,00)
26.451.0033.2.182	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	443	(5.000,00)
26.451.0033.2.183	33903000	Material de Consumo	4	444	(16.000,00)
26.451.0033.2.183	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	4	445	(8.000,00)

26.451.0033.2.183	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	447	(4.000,00)
26.451.0033.2.184	33903000	Material de Consumo	4	448	(1.000,00)
26.451.0033.2.184	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	4	449	(6.300,00)
26.451.0033.2.184	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	451	(1.000,00)
26.451.0034.2.185	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	456	(550,00)
26.451.0034.2.186	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	4	460	(2.000,00)
26.451.0034.2.186	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	462	(4.000,00)
Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		015 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Sub-Unidade Orçamentária		001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
27.813.0045.2.473	33903000	Material de Consumo	49	571	(20.000,00)
TOTAL:					**(310.895,20)**

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, 11 de agosto de 2011.

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
Prefeito